

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida
Em 23/02/07.

LIDO
Em 23/02/07
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 467/2007
Fis. Nº 01

INDICAÇÃO N.º

IND 467/2007

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Assessoria do Plenário
Recebi em 15/02/07 às 15h30
23.243-2
Assinatura

*Sugere à Secretaria de Estado de
Obras do Distrito Federal a construção
da via de ligação entre Recanto das
Emas e Samambaia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a via de ligação entre as cidades do Recanto das Emas e Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir a construção de via de ligação entre duas importantes Cidades do Distrito Federal: Recanto das Emas e Samambaia, haja vista que já existe uma estrada de terra conhecida como "FAZENDINHA" que liga a Cidade do Recanto das Emas até a BR 060. A via é utilizada pelos moradores de ambas as cidades para locomoverem-se, porém improvisadamente sem a necessária segurança e tranquilidade. Trata-se de antiga aspiração das populações das duas cidades que trariam economia e tempo já que o tráfego seria direcionado de forma objetiva entre as cidades, sem necessidade de acessar rodovias com grande fluxo.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de Janeiro de 2007.

Batista das Cooperativas
Deputado Distrital